

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

ATA N.º 466/24 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 07 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3956/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3957/24 – ANÁLISE FINANCEIRA PRELIMINAR ACUMULADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2024:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira preliminar acumulada à data de 30 de novembro de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3958/24 - CONCURSO EXTERNO 2025:** Presente a informação interna TM-I02460 dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, relativa à previsão de recursos humanos necessários para o ano de 2025, o Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a abertura de concurso externo para 2025 nas categorias de Operador de Hidrobalneoterapia, Auxiliar de Serviços Gerais, Rececionista/Caixa, Técnico de Manutenção, Fisioterapeutas, Técnicos de Animação e Técnico Superior de Turismo. As candidaturas irão decorrer entre os dias 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, através do formulário eletrónico disponível na página Web. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3959/24 – ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO SOCIO ECONÓMICO DA ATIVIDADE TERMAL NO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL E POSSÍVEIS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA ATIVIDADE TERMAL, INTEGRADO NO PROJETO – “SUDOE”:** O Conselho de Administração deliberou nos seguintes termos: -----

1. Decisão de adjudicação no âmbito da “Aquisição de Serviços para a Realização de um estudo sobre o impacto socio económico da atividade termal no Concelho de São Pedro do Sul e possíveis efeitos das alterações climáticas na atividade termal, integrado no Projeto – “SUDOE”. -----
2. Foi submetido para apreciação o Relatório Final, nos termos do artigo 124º do CCP, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais. -----
3. Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final, e, em consequência, adjudicar a proposta da entidade: Ritmo Obrigatório, Lda, identificada pelo número fiscal 513667199 e sede fiscal em Rua Fialho de Almeida nº 14, 2º Andar Esquerdo BL 5, 1070-129 Lisboa, o presente procedimento, pelo valor contratual global de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), acrescido de

IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de execução de 7 meses e a executar nos termos da proposta apresentada e nas condições estabelecidas no Caderno de Encargos. -----

A **minuta do contrato**, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata foi aprovada, por unanimidade. -----

Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, será enviada ao adjudicatário, a **Notificação da Decisão de Adjudicação**, solicitando-se a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, caso seja aplicável, bem como para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. A notificação da decisão de adjudicação e a minuta do contrato serão assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração, no âmbito da competência que lhe foi delegada na deliberação nº 3944/24 de 11 de novembro de 2024. --

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3960/24 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2024 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS:** O Conselho de Administração deliberou nos seguintes termos: -----

1. Foi submetido o Projeto de Decisão para apreciação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 125º por remissão do artigo 147º (parte final) do CCP, em anexo à presente ata e que cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para efeitos legais e que fica a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. -----
2. Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão, e, em consequência, adjudicar, por lote, nos termos do artigo 73º e 76º do CCP: -----

Lote 1 - Trabalhadores: Adjudicar a proposta do concorrente **Generali Seguros S.A**, NIPC: 500940231, pelo valor contratual de € **106.779,27**, isento de IVA, para o prazo de execução de 12 meses, com possibilidade de ser renovado por dois períodos iguais, até à duração máxima de 36 (trinta e seis meses), em conformidade com a proposta apresentada e o caderno de encargos. -----

Lote 2 - Pessoais, Património e Responsabilidades: Adjudicar a proposta do concorrente **Generali Seguros S.A**, NIPC: 500940231, pelo valor contratual € **83.083,30**, isento de IVA, para o prazo de execução de 12 meses, com possibilidade de ser renovado por dois períodos iguais, até à duração máxima de 36 (trinta e seis meses), em conformidade com a proposta apresentada e o caderno de encargos. -----

Perfazendo ambos os lotes, o valor contratual global de € 189.862,57 isento de IVA, em conformidade com as respetivas propostas e o caderno de encargos. -----

As minutas dos contratos referentes aos lotes adjudicados, em anexo à presente deliberação são aprovadas, por unanimidade e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e ficam a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada a respetiva Notificação da Decisão de Adjudicação, solicitando-se ainda a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, bem como para se pronunciar relativamente à minuta do contrato. -----

As notificações das decisões de adjudicação e as minutas do contrato serão assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- **Finda a reunião**, quando eram 18horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

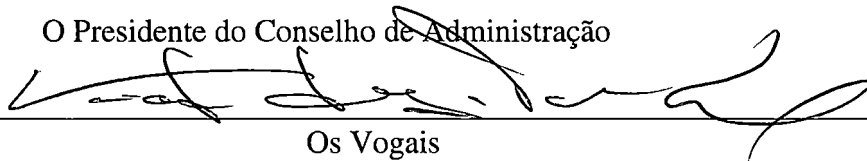
Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

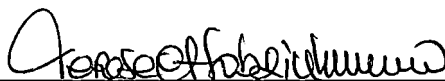
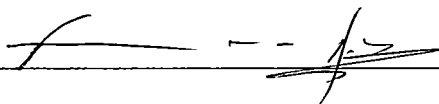
N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

